



PREFEITURA DE
AURORA
DO TOCANTINS
CONSTRUINDO O AMANHÃ COM RESPONSABILIDADE.
GESTÃO 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS -TO

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 012/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS - TO A EMPRESA DANILO SANTANA OLIVEIRA.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Zuza Tavares Centro Aurora do Tocantins -TO, - S/N, CEP: 77350-000, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.067.107/0001-10., representada pelo (a) seu (a) gestor (a), o (a) Sr. (a) **Edson Neiva da Silva**, brasileiro, Maior, capaz, portador do **RG Nº. 1.808.708** e do **CPF (MF) Nº. 533.212.271-34**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) empresa **Danilo Santana Oliveira** inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 58.585.576/0001-48**, sediado (a) na **Rua Baltazar Isidoro trigueiro** Doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Danilo Santana Oliveira** portador (a) da Carteira de Identidade nº **1609298**, expedida pela (o) **SSP-TO**, e **CPF nº 105.493.361-84**, tendo em vista o que consta no Processo nº **003/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de consumo variados, sendo: gêneros alimentícios diversos, doces, bebidas, frios, congelados legumes e panificação em geral.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, identificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	QTD	UNI	DESCRIÇÃO	MAR CA	VLR UNI	VLR TOTAL
1	20	UN	Achocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes são e limpos, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 400gr, enriquecido com vitaminas. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.		R\$ 12,25	R\$ 245,00
2	12	UN	Açúcar, tipo cristal , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação		R\$ 30,00	R\$ 360,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS -TO

			e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.			
3	500	UN	Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; unidade; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.		R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
4	2	CX	Água mineral natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa alemanizada; contendo 200 ml; com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; caixa com 48 unidades; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (res.rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.		R\$ 96,00	R\$ 1.248,00
5	25	PCT	Amendoim cru sem pele, pacote com 500g. Constituído de grãos inteiros, sãos, limpos e de primeira qualidade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.		R\$ 18,00	R\$ 450,00
6	100	PCT	Amido de milho tradicional, tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho, e sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.		R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
7	18	UN	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.		R\$ 40,00	R\$ 720,00
8	50	PCT	Aveia em flocos finos. Pacote com 500g. Pacote de polietileno atóxico ou papel atóxico. Conforme legislação específica (resolução - rdc nº 263, de 22 de setembro de 2005). Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.		R\$ 4,00	R\$ 200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS -TO

9	10	UN	Azeitona verde em conserva sem caroço. Embalagem plástica ou pote de vidro de 500gr (peso drenado). Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.		R\$ 15,00	R\$ 150,00
10	5	UN	Batata palha. Pacote plástico de 1kg. Características: em embalagens constando data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e registro no ministério da saúde. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.		R\$ 49,00	R\$ 245,00
11	30	UN	Biscoito salgado "tipo cream cracker". Pacotes de filme atóxico, peso líquido igual ou superior 800gr. Ingredientes mínimos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, extrato de malte, amido, fermentos, emulsificantes, melhorador de farinha. Contém glúten. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.		R\$ 8,00	R\$ 240,00
12	40	UN	Biscoito doce tipo rosquinha. Pacote atóxico contendo 800gr. Características: sabor coco. Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de malte e demais substâncias permitidas. Embalagens constando data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e registro no ministério da saúde. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.		R\$ 9,50	R\$ 380,00
13	200	PCT	Café em pó tradicional. Pacote com 500 gr. Características: homogêneo, torrado e moído. Embalado à vácuo, com no máximo 20% em peso de grãos com defeito, pretos, verdes ou ardidos, e ausente de grãos fermentados. Gosto predominante de café arábico. Acidez baixa a moderada. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.		R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
14	5	UN	Ketchup. Composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa. Embalagem com 1kg. Produto com validade igual ou superior a 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a (resolução rdc nº 276, de 22/09/2005) e suas posteriores alterações		R\$ 14,00	R\$ 70,00
15	10	UN	Chá aromático nos sabores: camomila, erva-cidreira e erva-doce, pote com no mínimo 50gr. Conforme resolução rdc nº 267, de 22 de setembro de 2005. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e ou ministério da saúde, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da		R\$ 24,00	R\$ 240,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS -TO

			data de entrega.			
16	5	UN	Chocolate granulado. Produto obtido de matéria prima de primeira qualidade, isento de sujidades. Acondicionado em embalagem atóxica de 500gr, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e produto com validade igual ou superior a 6 (seis) meses a contar da data de entrega.		R\$ 11,00	R\$ 55,00
17	48	UN	Coco ralado. Desidratado, sem adição de açúcar, e em flocos finos. Produto obtido de matéria prima de primeira qualidade, isento de sujidades. Acondicionado em embalagem atóxica de 100gr, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e produto com validade igual ou superior a 6 (seis) meses a contar da data de entrega		R\$ 5,80	R\$ 278,40
18	10	UN	Colorau. Aspecto físico pó, aplicação culinária em geral. Produto obtido de matéria prima de primeira qualidade, isento de sujidades. Acondicionado em embalagem atóxica de 500gr, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e produto com validade igual ou superior a 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a (resolução rdc nº 276, de 22/09/2005) e suas posteriores alterações		R\$ 30,00	R\$ 300,00
19	60	UN	Creme de leite, leve, de primeira qualidade, uht, homogeneizado, padronizado a 17% de gordura, coloração branca, em embalagem de 200g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.		R\$ 4,75	R\$ 285,00
20	20	UN	Molho de tomate concentrado. Embalado em latas ou tetra Pack com peso líquido de 1 kg. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, isento de sujidades, não devem estar amassados, enferrujados e estufados. Não devem conter perfurações, principalmente nas costuras. Não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos. Não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna. Atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega do produto.		R\$ 15,00	R\$ 300,00
21	60	UN	Molho de tomate simples e concentrado. Embalado em latas ou tetrapack com peso líquido de 340gr. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Estar isento de fermentação e de		R\$ 3,50	R\$ 210,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS -TO

			indicadores de processamento defeituoso, isento de sujidades, não devem estar amassados, enferrujados e estufados. Não devem conter perfurações, principalmente nas costuras. Não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos. Não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna. Atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega do produto.			
22	48	UN	Farinha de mandioca , classe branca, tipo 1, grupo seca, obtida pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca. Embalagem primária: saco plástico resistentes de 1 kg . Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega do produto.		R\$ 12,00	R\$ 576,00
23	50	PCT	Farinha de trigo sem fermento , enriquecida com ferro e ácido fólico. Aspecto de pó fino, branco cheiro e sabor próprio. Embalagem: em pacote de 1 kg, pacotes de polietileno, transparente atóxico, ou papel branco. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução - rdc nº 263, de 22/09/2005 resolução - rdc nº 344, de 13/12/2002.		R\$ 7,00	R\$ 350,00
24	60	PCT	Feijão, tipo 1, carioca , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente, contendo 01 kg. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.		R\$ 9,00	R\$ 540,00
25	10	UN	Fermento biológico . Embalagem com 500g. Obtido de culturas puras de leveduras (<i>saccharomyces cerevisias</i>) por procedimento tecnológico. Adequado e empregado para dar sabor próprio e aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados. Fabricado com matérias-primas em perfeito estado sanitário, isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição. Não deverá possuir cheiro, mofo e sabor amargo. No rótulo deverá constar a denominação "fermento biológico fresco" e constar a seguinte recomendação: "mantenha à temperatura inferior a 10°C" ou expressões equivalentes. De acordo com a resolução - cnnpa nº 38, de 1977. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.		R\$ 18,00	R\$ 180,00
26	10	UN	Fermento químico em pó , acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo		R\$ 4,95	R\$ 49,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS -TO

			100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.			
27	60	PCT	Fubá , obtido da moagem do grão de milho. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.		R\$ 5,50	R\$ 330,00
28	60	UN	Leite condensado . Ingredientes leite integral, açúcar, leite pó integral e lactose. Características adicionais: homogêneo, isento granulações, coloração branca, a. Embalagem com 395gr. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega do produto.		R\$ 8,75	R\$ 525,00
29	10	UN	Leite de coco . Produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessantes. Embalagem com 200 ml. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega do produto.		R\$ 3,50	R\$ 35,00
30	5	UN	Leite de soja integral , embalagem longa vida contendo 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no ministério da agricultura sif/dipoa e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 (quatro) meses a contar da data da entrega.		R\$ 16,00	R\$ 80,00
31	24	UN	Leite pasteurizado , tipo integral, embalagem longa vida contendo 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no ministério da agricultura sif/dipoa e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 (quatro) meses a contar da data da entrega.		R\$ 9,00	R\$ 216,00
32	10	UN	Leite em pó infantil de partida (0 a 6 meses). Fórmula infantil com ferro, dha , ara e com pro bióticos para lactantes. Lata com 400gr. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega do produto.		R\$ 34,00	R\$ 340,00
33	10	PCT	Leite em pó integral , instantâneo, de origem animal, com teor de matéria gorda mínimo de 26%, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 400g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção,		R\$ 21,00	R\$ 210,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS -TO

			modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega do produto.			
34	10	UN	Leite em pó integral , sem lactose, enzima lactase, vitaminas (a, d e c) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 400g. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega do produto.		R\$ 24,00	R\$ 240,00
35	40	PCT	Macarrão do tipo espaguete , com ovos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega do produto.		R\$ 9,00	R\$ 360,00
36	48	PCT	Macarrão do tipo parafuso , com ovos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1kg. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega do produto.		R\$ 9,60	R\$ 460,80
37	48	UN	Margarina vegetal , com sal, composto de 80% de lipídios, obtida da emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens plástico com 500 gr. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega do produto.		R\$ 9,50	R\$ 456,00
38	50	UN	Maionese , tipo tradicional, composta a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. Embalagens, tipo bisnaga de 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.		R\$ 10,50	R\$ 528,00
39	100	PCT	Milho para preparo de canjica , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor		R\$ 4,25	R\$ 450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS -TO

			nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.			
40	100	PCT	Milho para preparo de pipoca , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.		R\$ 6,00	R\$ 600,00
41	90	UN	Milho verde . Produto preparado com grãos de milho previamente debulhados, envasados e cozidos ou pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado, antes ou depois de hermeticamente fechados. Acondicionado em embalagens de 200 gr, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades, não devem estar amassados, enferrujados e estufados. Não devem conter perfurações, principalmente nas costuras. Não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre quando abertos. Não devem apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. Atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega do produto.		R\$ 4,50	R\$ 405,00
42	100	UN	Óleo de soja , obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característicos. Embalagem contendo 900 ml.		R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
43	60	DZ	Ovos , classe a brancos, casca íntegra, sem rachaduras, sem sujidades. Embalagem contendo 12 unidades (1 dúzia).		R\$ 12,00	R\$ 720,00
44	10	UN	Sardinha em óleo comestível . Características: produto elaborado com sardinhas íntegras, eviscerada e descamada, livre de nadadeiras/barbatanas, cauda e cabeça, óleo de soja e sal. Embalagem: lata de 130gr, peso líquido drenado mínimo de 70%, dotada de mecanismo "abre-fácil" (que dispensa o uso de abridor). Na entrega apresentar o produto com embalagem intacta sem estar amassados, enferrujados ou estufados. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.		R\$ 8,00	R\$ 80,00
45	100	PCT	Polvilho doce , grupo fécula da mandioca, tipo 1, embalagem com 1kg. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor		R\$ 10,75	R\$ 1.075,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS -TO

			nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.			
46	10	PCT	Sal refinado , pacote de 1kg, iodado. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto.		R\$ 2,75	R\$ 27,50
47	24	UN	Tempero completo , constituído basicamente de sal, alho, cebola, cebolinha e salsa, sem pimenta. Produto preparado com matérias limpas e sãs, de boa qualidade. Isento de parasitas, material terroso, larvas e detritos de animais e vegetais. Embalagem contendo 1kg. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega.		R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
48	48	PCT	Tempero em sachê para carne , arroz, legumes, salada, aves e peixe. Sachê com 60gr. Pacote com 12 unidades de 05gr. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega.		R\$ 6,50	R\$ 312,00
49	10	UN	Vinagre com acidez mínima de 4% , em garrafa plástica de 750ml. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.		R\$ 7,50	R\$ 312,00
50	10	PCT	Balas sortidas moles . Embalagem contendo no mínimo 600gr. Produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substâncias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas. A principal característica do produto é o de apresentar-se macio, submetido a amassamento mecânico até obtenção da consistência desejada. Diversos sabores: tutti-frutti, morango, uva, abacaxi, banana. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.		R\$ 11,00	R\$ 110,00
51	10	PCT	Pirulito redondo , tipo bola, sabor tutti frutti, pacote com no mínimo 400gr e aproximadamente 50 pirulitos. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.		R\$ 14,00	R\$ 140,00
52	10	KG	Polpa de fruta natural . Embalagem contendo 1 kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Vários sabores: maracujá, cajá, cupuaçu, graviola, açaí, goiaba, abacaxi, morango, acerola.		R\$ 24,00	R\$ 240,00
53	48	UN	Suco de fruta pronto . Em embalagem longa vida com 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no ministério da agricultura sif/dipoa e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 (quatro) meses a contar		R\$ 11,00	R\$ 528,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS -TO

			da data da entrega. Vários sabores: goiaba, maracujá, pêssego, manga, uva e cajú.			
54	10	KG	Alho branco , bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.		R\$ 35,00	R\$ 350,00
55	10	KG	Batata doce , lavada, lisa, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme (devendo ser graúda).		R\$ 8,00	R\$ 80,00
56	10	KG	Batata inglesa , lavada, lisa, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme (devendo ser graúda).		R\$ 12,00	R\$ 120,00
57	10	KG	Cebola branca , de primeira qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, sem manchas, com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas.		R\$ 7,00	R\$ 70,00
58	10	KG	Cenoura , de primeira qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras e cortes, com tamanho e coloração uniforme (devendo ser graúda).		R\$ 5,50	R\$ 55,00
59	10	KG	Mandioca , lavada, de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme (devendo ser graúda).		R\$ 12,00	R\$ 120,00
60	10	KG	Pimentão verde , de primeira apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, de acordo com resolução nº 12/78 da cnpa.		R\$ 9,99	R\$ 99,99
61	10	KG	Repolho roxo , em cabeça, de aparência frescas e são, ótima qualidade, compacto, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.		R\$ 5,50	R\$ 55,00
62	10	KG	Repolho verde , em cabeça, de aparência frescas e são, ótima qualidade, compacto, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.		R\$ 9,00	R\$ 90,00
63	10	KG	Tomate , com aspecto globoso, de boa qualidade, cor vermelha, graúdo, de polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, sem resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas. Sem		R\$ 10,00	R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS -TO

			lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.			
64	400	UN	Pão francês de 50 gr , produto fermentado, preparado com farinha de trigo, sal, e água, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branca.		R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
65	200	UN	Pão tipo hot dog. de 50 gr , composição a base de trigo, fermento seco, margarina, açúcar, melhorador de farinha e sal.		R\$ 1,50	R\$ 300,00
66	200	UN	Rosca assada de 50gr , com coco e leite condensado, de boa qualidade, macia e aerada. Serão rejeitados rosquinhas mal assadas, queimados, amassadas, achatados e “embatumadas aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais.		R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
67	400	UN	Pão de queijo assado , feito com: polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo, leite e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza e aromas artificiais.		R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
68	120	PCT	Flocão de milho , 100% natural, produto naturalmente sem glúten. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.		R\$ 3,00	R\$ 360,00
69	20	PCT	Farinha de mandioca , classe amarela, tipo 1, grupo seca, obtida pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca. Embalagem primária: saco plástico resistentes de 1 kg. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega do produto.		R\$ 12,00	R\$ 240,00
70	10	UN	Adoçante, 100 ml - líquido, na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade e número do lote. Acondicionado em frascos. Com prazo de validade mínima de 24 meses		R\$ 4,50	R\$ 45,00
71	5	UN	Azeite de oliva , extra virgem, lata com 500 gramas. Acidez 0,5%. Validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.		R\$ 12,00	R\$ 240,00
72	10	PT	Canela em pó , pacote de 50 g, prazo de validade de no mínimo 12 meses, data da embalagem não superior a 30 dias.		R\$ 58,00	R\$ 290,00
73	10	PCT	Macarrão para lasanha – pacote 500 gramas - massa alimentícia com ovos, tipo lasanha pré-cozida, pacote com 500 gramas. Embalagem plástica, resistente e integra. Deve estar inscrita no ministério da saúde. Deve constar na embalagem instruções de preparo e conservação. Com data de fabricação e prazo de		R\$ 7,00	R\$ 70,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS -TO

			validade de no mínimo 12 meses.			
74	10	VIDRO	Orégano seco , embalagem de 60 g, validade de no mínimo 12 meses e data de embalagem não superior a 30 dias.		R\$ 6,00	R\$ 60,00
75	20	UN	Abacaxi, unidade – pérola, selecionado, pesando entre 1 kg a 1,5kg.		R\$ 8,00	R\$ 160,00
76	40	KG	Alface, cor verde , com folhas crespas ou lisas, de bordas recortadas, pés tamanho grande.		R\$ 7,00	R\$ 140,00
77	40	KG	Banana prata – kg. Banana prata, tamanho regula, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte.		R\$ 8,00	R\$ 160,00
78	20	KG	Laranja, kg - nova, madura, classificada, bem formada e definida. Deverá apresentar tamanho médio, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com perfeitas condições de conservação e maturidade.		R\$ 12,00	R\$ 480,00
79	40	KG	Limão taiti, kg – novo, maduro, classificado, bem formado e definido. Deverá apresentar tamanho médio, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com perfeitas condições de conservação e maturidade.		R\$ 9,00	R\$ 180,00
80	20	KG	Maça vermelha , kg, nacional, grau médio de amadurecimento. Deverá estar livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com tamanho e cor uniforme e boa definição superficial. As maçãs devem ser sãs, sem ruptura e ou pancadas na casca		R\$ 14,00	R\$ 560,00
81	20	KG	Mamão formosa – tamanho regular - aspecto globoso - mista verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionadas em embalagem própria.		R\$ 8,00	R\$ 160,00
82	200	KG	Maracujá redondo , casca lisa, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, como polpa firme e intacta.		R\$ 15,00	R\$ 300,00
83	20	PCT	Melancia - tamanho regular , - redonda, casca lisa, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel pesando entre 10 a 12 quilos		R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
84	5	LT	Bombom caixa 250g , de boa qualidade, embalagem intactas, não amassadas, com data fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.		R\$ 17,00	R\$ 340,00
85	5	UN	Chantilly chantilly de 1l , composição água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalino,		R\$ 25,00	R\$ 125,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS -TO

			carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato trissódico, fosfato dissódico, emulsificantes éster de ácido graxo de mono e diglicerídeos, monodiglicerídeos, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico, aroma artificial de creme e corante natural urucum e cúrcuma, embalem intacta, data fabricação e validade de 12 meses			
86	40	FD	Emustab de 200g , emulsificante e estabilizante neutro. Pode ser utilizado no preparo de mousses, sobremesas e recheios. Ingredientes: água, emulsificantes: monoglicerídeos de ácidos graxos destilados (ins 471), estearato de potássio (ins 470), monoestearato de sorbitana (ins 491) e polioxietileno de monoestearato de sorbitana (ins 435), embalagem intacta data fabricação e de validade 12 meses.		R\$ 6,00	R\$ 30,00
87	20	FD	Refrigerante composto de água gaseificada , açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, acidulante ins 338 e aroma natural, com validade mínima 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa tipo pet contendo 2 litros cada.		R\$ 121,50	R\$ 4.860,00
88	20	FD	Refrigerante composto de água gaseificada , açúcar, suco natural de laranja, aroma natural, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sobrato de potássio e benzoato de sódio, sem glúten, com validade mínima 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa tipo pet contendo 2 litros cada.		R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
89	40	FD	Refrigerante composto de água gaseificada , açúcar, suco natural de limão, aroma natural, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sobrato de potássio e benzoato de sódio, sem glúten, com validade mínima 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa tipo pet contendo 2 litros cada		R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
90	10	KG	Refrigerante; composto de extrato de guaraná , água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa contendo 2 litros cada.		R\$ 66,00	R\$ 2.640,00
91	10	KG	Melão – tamanho regular - aspecto globoso - maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionadas em embalagem própria.		R\$ 20,00	R\$ 200,00
92	48	LT	Cheiro verde cor verde , tamanho grande, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades,		R\$6,00	R\$60,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS -TO

			aconditionadas em embalagem própria, de boa qualidade.			
93	10	UN	Leite de caixinha leite de caixa 1l , de boa qualidade, ingredientes. Leite integral e estabilizante trifosfato de sódio, citrato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio, embalagem intacta, data de fabricação e validade.		R\$9,00	R\$432,00
94	10	UN	Coentro moído embalagem 90 gramas , seco, validade de no mínimo 12 meses e data de embalagem não superior a 30 dias		R\$ 6,00	R\$ 60,00
95	5	PCT	Cominho moído embalagem de 90 gramas , seco, validade de no mínimo 12 meses e data de embalagem não superior a 30 dias		R\$ 6,00	R\$ 60,00
96	20	PCT	Uva passa preta (escura), pacote 200g , é rica em resveratrol, vitaminas a, b e k, boro e ferro, é rica em antioxidantes auxilia na prevenção de doenças, embalagem intacta, seca, data de fabricação e validade.		R\$ 9,00	R\$ 45,00
97	120	PCT	Banana maçã, tamanho regula , em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte.		R\$ 14,00	R\$ 280,00
98	20	KG	Farinha de arroz, pacote 500g , composição: carboidratos, fonte de energia; vitaminas a e b1, ácido fólico, também proteína, o selênio e o potássio, boa qualidade. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses		R\$ 9,00	R\$ 45,00
99	5	KG	Goiabada em barra de 500g , composto por goiaba, água e açúcar, consistência bastante firme, embalagem intacta, data de fabricação e validade.		R\$ 7,00	R\$ 14,00
100	5	CX	Açúcar refinado pacote de 1kg , composição são 99,8% a 99,9% de sacarose; 0,01% a 0,03% de glucose e frutose; 0,04% a 0,10% de umidade; e 0,02% a 0,04% de sais minerais, data de fabricação e validade.		R\$ 9,00	R\$ 14,00
101	100	KG	Jujuba caixa bala de goma , tem gelatina em sua composição. Esta, por de substâncias com colágeno, como cartilagens, tendões, ossos e aparas de couro e, portanto, é um produto de origem animal, data de fabricação e validade.		R\$ 38,00	R\$ 190,00
102	50	CX	FEIJÃO GURUTUBA KG FEIJÃO FRALDINHA , PACOTE 01 KG, NOVO DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE.		R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
103	10	KG	Caldo Knorr de galinha com 6 tablete de 57g , composição: sal, amido, gordura vegetal, açúcar, oleína de palma, pimenta vermelha, salsa, louro, alho, carne bovina, aromatizantes, realça dores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corantes caramelo iv e natural urucum e acidulante ácido cítrico, embalagem entacta, data de fabricação e validade		R\$ 3,50	R\$ 175,00
104	5	KG	Uva - grau médio de amadurecimento. Deverá		R\$ 25,00	R\$ 250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS -TO

			estar livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com tamanho e cor uniforme e boa definição superficial. As uvas devem ser sãs, sem ruptura e ou pancadas na casca de boa qualidade.			
105	10	KG	Ameixa- grau médio de amadurecimento. Deverá estar livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com tamanho e cor uniforme e boa definição superficial. As ameixas devem ser sãs, sem ruptura e ou pancadas na casca de boa qualidade		R\$ 15,00	R\$ 75,00
106	20	KG	Mexerica - nova, madura, classificada, bem formada e definida. Deverá apresentar tamanho médio, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com perfeitas condições de conservação e maturidade		R\$ 18,00	R\$ 180,00
Total						R\$ 51.769,10

1.4. Quanto ao quantitativo, esclarece-se que só será pago o que efetivamente for consumido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de **14/01/2025** e encerramento em **31/12/2025**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ **51.769,10 (cinquenta e um mil setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. Inclusive as despesas com transporte, traslado, alimentação e hospedagem de seus funcionários, colaboradores e prestadores de serviços, se encontra inserido no valor total deste contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do contratante, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

ÓRGÃO	UND	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ./ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FONTE
10	0003	04	122	0052	204	3.3.90.30	500

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir,

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS -TO

através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado.

5.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.3. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente prestados.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

5.7. Não produziu os resultados acordados;

5.8. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

5.9. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REPACTUAÇÃO

6.1. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, Acordo, Convenção e Dissídio Coletivo de Trabalho.

6.2. Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RECEBIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

7.1. Os produtos serão entregues conforme cronograma abaixo, a qual o formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado em cada um dos órgãos requisitantes.

7.2. A entrega dos produtos se dará nas unidades solicitantes do município de Aurora do Tocantins/TO, podendo ser na zona urbana ou rural, ou seja, em toda a circunscrição municipal, tendo como seguinte cronograma:

7.3. Limpeza / MENSAL;

7.4. Devem-se observar os horários de entrega, conforme descritos a seguir: 08h às 12h, de segunda a sextas-feiras.

7.5. A contratada deverá, obrigatoriamente, consultar o departamento responsável, através dos telefones indicado nas solicitações de compra, para fazer o agendamento da entrega.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS -TO

7.6. Correrão por conta da contratada quaisquer providências relativas à descarga do material, incluindo-se aí a necessária mão de obra.

8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá:

8.1.1. Atender prontamente às solicitações da Contratante, realizar os serviços, conforme Termo de Referência.

8.1.2. Comunicar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

8.1.3. Executar os serviços, de acordo com as especificações contidas neste contrato e que consta no termo de referência.

8.1.4. Apresentar nota fiscal acompanhada das Certidões de Regularidades Fiscais;

8.1.5. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por ação ou omissão na prestação dos serviços ora contratados.

8.1.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

8.1.7. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE.

8.2. Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pela CONTRATANTE para a execução do Contrato.

8.3. Emitir relatórios ao CONTRATANTE expondo os fatos encontrados aquando dos levantamentos.

8.4. Manter informada sobre o andamento dos serviços, informando a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

8.5. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

8.6. Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços, relatando sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

8.7. Emitir, se necessário, notas técnicas para alertar e/ou esclarecer dúvidas ou, ainda, para corrigir as eventuais falhas detectadas durante a execução do serviço.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao contrato;

9.2. Atestar as notas fiscais/faturas, por servidor competente;

9.3. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações;

9.4. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato;

9.5. Efetuar o pagamento à empresa a ser contratada de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas na licitação, no contrato e Proposta da empresa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS -TO

9.6. Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente através de preposto por ela credenciada;

9.7. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços prestados;

9.8. Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

10.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

10.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

10.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

10.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.1.1. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 10.1.2, 10.1.3 e 10.1.4 do item acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.1.2. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8 do subitem acima deste Contrato, bem como nos subitens 10.1.2, 10.1.3 e 10.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.2.2. **Multa:**

10.2.2.1. Moratória de 0,05% a 15,00% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

10.2.2.2. Compensatória, para as infrações descritas nos subitens 10.1.5. a 10.1.6. do item 10.1, de 0,05% a 15,00% do valor do Contrato.

10.2.2.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no subitem 10.1.3. do item 10.1, de 0,05% a 15,00 % do valor do Contrato.

10.2.2.4. Para infração descrita no subitem 10.1.2. do item 10.1, a multa será de 0,05% a 15,00%do valor do Contrato.

10.2.2.5. Para infrações descritas no subitem 10.1.4. do item 10.1, a multa será de 0,05% a 15,00% do valor do Contrato.

10.2.2.6. Para a infração descrita no subitem 10.1.1. do item 10.1, a multa será de 0,05% a 15,00% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS -TO

10.3. Previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

10.8.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

10.8.2. As peculiaridades do caso concreto;

10.8.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.8.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

10.8.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS -TO
Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa Lei nº 14.133, de 2021.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei 14.133/2021.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



PREFEITURA DE
AURORA
DO TOCANTINS
CONSTRUINDO O AMANHÃ COM RESPONSABILIDADE.
GESTÃO 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS -TO

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, por seus meios oficiais, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da cidade de Aurora do Tocantins - TO.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Aurora do Tocantins, 14 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins
Prefeito Edson Neiva da Silva
Contratante

Empresa Danilo Santana Oliveira
Representante Danilo Santana Oliveira
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF: ____/____/____/____

2- _____ CPF: ____/____/____/____